



840

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

-----ATA-----

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA TREZE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZOITO-----

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e dezoito, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Mário Machado Pinto de Oliveira, Hélder Emanuel Teixeira Vaz, António Carlos de Queirós Barroso de Carvalho, Carla Amélia de Magalhães Lousada e Pedro Jorge Pereira de Sousa.** Os Vereadores: Ana Paula Magalhães Carvalho, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, Vitor Filipe Oliveira Gonçalves Pimenta, Maria da Assunção de Carvalho Alves Macedo Cardoso de Oliveira, solicitaram as suas substituições. Foi aprovado, por unanimidade, proceder às referidas substituições pelos Vereadores, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e António Carlos de Queirós Barroso de Carvalho, que são os membros que se sucedem na respetiva lista.-----

A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia doze de julho de dois mil e dezoito que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – duzentos e oitenta e três mil, duzentos e setenta e seis euros e vinte e sete cêntimos. **Operações não orçamentais** – quinhentos e dezasseis mil, cento e quarenta e dois euros e cinquenta e três cêntimos. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento: -----

- Da listagem das prestações de serviços requisitadas, no período de dezoito de junho a nove de julho de dois mil e dezoito;-----

- Da Evolução da Dívida;-----

- Do ofício da Assembleia Municipal, número vinte/dois mil e dezoito, de dois de julho, a dar conhecimento a esta Câmara Municipal dos assuntos apresentados à terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto – ano de dois mil e dezoito, realizada no passado dia vinte e nove de junho, onde foram apreciados e votados: o plenário tomou **conhecimento** dos seguintes assuntos: **Primeiro** – I Congresso da Associação Nacional de Assembleias Municipais – Informação sobre o evento; **Segundo** – Relatório do Auditor Externo –



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Exercício dois mil e dezassete – Esclarecimento do termo "Crise Financeira"; **Terceiro** – Tomada de posição dos Vereadores do IPC; **Quarto** – Junta de Freguesia de Riodouro – Acordo de Execução. Por **unanimidade** foram aprovados os seguintes assuntos: **Primeiro** – Análise de Proposta para Emissão de garantia bancária para Garantir a Obra de "Rede de Drenagem de Águas Residuais da Freguesia da Faia" – Construção de Infraestruturas Subterrâneas da EN duzentos e seis do Km setenta e cinco virgula seiscentos e oitenta e seis ao Km setenta e quatro virgula quatrocentos e quarenta e seis; **Segundo** – Análise de Proposta para Emissão de garantia bancária para Garantir a Obra de "Instalação de Infraestruturas Subterrâneas na EN duzentos e cinco do Km noventa e um virgula quatrocentos e quarenta ao Km noventa e um virgula quinhentos e três; **Terceiro** – Empréstimo de Médio e Longo Prazo, até ao montante de duzentos e vinte mil, cento e cinquenta e dois euros e quarenta e sete cêntimos, para financiamento de projetos com participação de Fundos Europeus no âmbito do POSEUR – Ciclo Urbano da Água; **Quarto** – Modificação Orçamental número três – Revisão número dois. Por **maioria** foram aprovados os seguintes assuntos: **Primeiro** – Empréstimo de Médio e Longo Prazo, até ao montante de um milhão e cem mil euros, por vinte anos, para financiamento de contrapartida do projeto de "Requalificação do espaço do Campo do Seco e suas vias envolventes e de enquadramento – Norte. zero quatro-dois três um seis – FEDER – zero zero zero um sete oito" – Anulação (vinte votos a favor e doze abstenções); **Segundo** – Consolidação de Contas do Município – Ano de Dois Mil e Dezassete (dezasseis votos a favor e catorze abstenções); -----

Os Exmos. Senhores Vereadores eleitos nas listas do Grupo de Cidadãos Eleitores "Independentes por Cabeceiras – IPC" apresentaram uma tomada de posição que aqui se dá como integralmente reproduzida: *"A propósito da última Assembleia Municipal, de vinte e nove de junho de dois mil e dezoito, os vereadores eleitos pelo IPC reiteram e reafirmam toda a argumentação aduzida na tomada de posição de onze de maio de dois mil e dezoito, sobre a forma como decorreu a Assembleia Municipal de abril de dois mil e dezoito, quer quanto ao conteúdo quer quanto à forma, não aceitando qualquer tentativa de "reescrever" a forma como decorreu aquela Assembleia".*-----

"A Câmara Municipal tomou conhecimento".-----

- Do ofício número trinta e quatro do Centro de Formação de Basto, a agradecer o apoio logístico e demais colaboração da Câmara Municipal, prestada no âmbito da vigésima primeira edição

13-07-2018



242

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

dos Encontros de Basto e Barroso;-----

- Da relação de processos de obras registados, pendentes e despachados, relativos ao mês de junho de dois mil e dezoito.-----

"A Câmara Municipal tomou conhecimento".-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia vinte e dois de junho de dois mil e dezoito.-----

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata". -----

Os Exmos. Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado e António Carlos de Queirós Barroso de Carvalho, não participaram na votação, por não terem estado presentes na última reunião.-----

CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE BRAGA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte e seis de junho de dois mil e dezoito, de aprovação de cedência gratuita de transporte ao Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP – Delegação Regional do Norte – Centro de Emprego Profissional de Braga, para transporte de trinta formandos e dois formadores, das duas ações de formação, de Técnico de Turismo Ambiental e Rural e Operadores de Jardinagem, na modalidade de Educação e Formação de Adultos, que está a decorrer nas instalações do Polo de Formação Profissional de Basto, para deslocação ao Porto, no dia vinte e oito de junho, cujo valor do apoio pode ser estimado em duzentos e cinquenta e três euros e quarenta e quatro cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação do Técnico Superior da DDS, Francisco Freitas, de vinte e um de junho de dois mil e dezoito, bem como do despacho de concordância do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira da mesma data e da Sra. Vereadora, Carla Lousada, de vinte e dois de junho de dois mil e dezoito.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência gratuita de transporte ao Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP – Delegação Regional do Norte – Centro de Emprego Profissional de Braga, para transporte de trinta formandos e dois formadores, das duas



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ações de formação, de Técnico de Turismo Ambiental e Rural e Operadores de Jardinagem, na modalidade de Educação e Formação de Adultos, que está a decorrer nas instalações do Polo de Formação Profissional de Basto, para deslocação ao Porto, no dia vinte e oito de junho, cujo valor do apoio pode ser estimado em duzentos e cinquenta e três euros e quarenta e quatro cêntimos”.

ASSOCIAÇÃO COMEDORES E BEBEDORES DE OUTEIRO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE

Presente um ofício da Associação Comedores e Bebedores de Outeiro - ACBO, a solicitar a cedência de transporte, de cinquenta lugares, a título gratuito, para o transporte dos seus associados, dia vinte e dois de julho de dois mil e dezoito, para se deslocarem à Sra. da Peneda - Arcos de Valdevez. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia três de julho de dois mil e dezoito, informa que o pedido pode ser deferido e que o seu custo pode ser estimado em trezentos e oitenta e sete euros e sessenta cêntimos. A Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia seis de julho de dois mil e dezoito, emite despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia seis de julho de dois mil e dezoito, remete o pedido à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de transporte a título gratuito, à Associação Comedores e Bebedores de Outeiro - ACBO, para o transporte dos seus associados, dia vinte e dois de julho de dois mil e dezoito, para se deslocarem à Sra. da Peneda - Arcos de Valdevez, cujo valor pode ser estimado em trezentos e oitenta e sete euros e sessenta cêntimos”.

RANCHO FOLCLÓRICO “AS LAVRADEIRAS DA VILA DE CAVEZ – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE

Presente um ofício do Rancho Folclórico “As Lavradeiras da Vila de Cavez”, a solicitar a cedência de transporte, a título gratuito, para o dia vinte e cinco de agosto de dois mil e dezoito, para se deslocarem à freguesia da Boavista, concelho de Leiria. O Técnico Superior da DDS, Francisco Freitas, no dia cinco de julho de dois mil e dezoito, informa que o pedido pode ser deferido e que o seu custo pode ser estimado em quinhentos e setenta e um euros e vinte cêntimos. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira e a Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia seis de julho de dois mil e dezoito, emitem parecer de concordância. O Exmo. Senhor

13-07-2018



244

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presidente da Câmara Municipal, no dia seis de julho de dois mil e dezoito, remete o pedido à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis, constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de transporte a título gratuito, ao Rancho Folclórico “As Lavradeiras da Vila de Cavez”, para o dia vinte e cinco de agosto de dois mil e dezoito, para se deslocarem à freguesia da Boavista, concelho de Leiria, cujo valor pode ser estimado em quinhentos e setenta e um euros e vinte cêntimos”.-----

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NAS FREGUESIAS DE ALVITE E FAIA – ABERTURA DE CONCURSO-----

Presente a informação número duzentos e cinco/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, da Técnica Superior da DAF, Sílvia Oliveira, de nove de julho de dois mil e dezoito, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal, a abertura de Concurso Público para a Empreitada de “Ampliação da Rede de Drenagem de Águas Residuais nas freguesias de Alvite e Faia”: Um – A adoção do procedimento por Concurso Público; Dois – A aprovação do processo do concurso (programa de concurso e caderno de encargos); Três – A designação do Júri do concurso proposto; Quatro – Nomeação do Gestor do Contrato; Cinco – A delegação, no Júri do concurso, de todas as competências que lhe são atribuídas pelo CCP, alterado e republicado pelo Decreto-Lei número cento e onze-B/dois mil e dezassete, de trinta e um de agosto, nos termos do disposto no artigo cento e nove do mesmo diploma; Seis – Entidade competente nos termos da alínea b) do número um do artigo dezoito do Decreto-Lei número cento e setenta e nove/noventa e nove de oito de junho, conjugado com o número um do artigo trinta e seis do Código dos Contratos Públicos, a competência para a autorização da realização da despesa cabe ao Executivo Municipal. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia nove de julho de dois mil e dezoito, remete a informação à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, Um – A adoção do procedimento por Concurso Público, para a Empreitada de “Ampliação da Rede de Drenagem de Águas Residuais nas freguesias de Alvite e Faia”; Dois – A aprovação do processo do concurso (programa de concurso e caderno de encargos); Três – A designação do Júri do concurso proposto; Quatro –



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Nomeação do Gestor do Contrato; Cinco – A delegação no Júri do concurso de todas as competências que lhe são atribuídas pelo CCP, alterado e republicado pelo Decreto-Lei número cento e onze-B/dois mil e dezassete, de trinta e um de agosto, nos termos do disposto no artigo cento e nove do mesmo diploma; Seis – Entidade competente, nos termos da alínea b) do número um do artigo dezoito do Decreto-Lei número cento e setenta e nove/noventa e nove de oito de junho, conjugado com o número um do artigo trinta e seis do Código dos Contratos Públicos, a competência para a autorização da realização da despesa cabe ao Executivo Municipal”.-----

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS EM CHACIM, SRA. DE FÁTIMA E OUTEIRO – ABERTURA DE CONCURSO-----

Presente a informação número duzentos e seis/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, da Técnica Superior da DAF, Sílvia Oliveira, de nove de julho de dois mil e dezoito, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal, a abertura de Concurso Público para a Empreitada de “Ampliação da Rede de Drenagem de Águas Residuais em Chacim, Sra. de Fátima e Outeiro”: Um – A adoção do procedimento por Concurso Público; Dois – A aprovação do processo do concurso (programa de concurso e caderno de encargos); Três – A designação do Júri do concurso proposto; Quatro – Nomeação do Gestor do Contrato; Cinco – A delegação, no Júri do concurso de todas as competências que lhe são atribuídas pelo CCP, alterado e republicado pelo Decreto-Lei número cento e onze-B/dois mil e dezassete, de trinta e um de agosto, nos termos do disposto no artigo cento e nove do mesmo diploma; Seis – Entidade competente nos termos da alínea b) do número um do artigo dezoito do Decreto-Lei número cento e setenta e nove/noventa e nove de oito de junho, conjugado com o número um do artigo trinta e seis do Código dos Contratos Públicos, a competência para a autorização da realização da despesa cabe ao Executivo Municipal. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia nove de julho de dois mil e dezoito, remete a informação à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, Um – A adoção do procedimento por Concurso Público, para a Empreitada de “Ampliação da Rede de Drenagem de Águas Residuais em Chacim, Sra. de Fátima e Outeiro”; Dois – A aprovação do processo do concurso (programa de concurso e



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

caderno de encargos); Três – A designação do Júri do concurso proposto; Quatro – Nomeação do Gestor do Contrato; Cinco – A delegação no Júri do concurso de todas as competências que lhe são atribuídas pelo CCP, alterado e republicado pelo Decreto-Lei número cento e onze-B/dois mil e dezassete, de trinta e um de agosto, nos termos do disposto no artigo cento e nove do mesmo diploma; Seis – Entidade competente, nos termos da alínea b) do número um do artigo dezoito do Decreto-Lei número cento e setenta e nove/noventa e nove de oito de junho, conjugado com o número um do artigo trinta e seis do Código dos Contratos Públicos, a competência para a autorização da realização da despesa cabe ao Executivo Municipal”.

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS EM PENA REDONDA – ABERTURA DE CONCURSO

Presente a informação número duzentos e sete/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, da Técnica Superior da DAF, Sílvia Oliveira, de nove de julho de dois mil e dezoito, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal, a abertura de Concurso Público para a Empreitada de “Ampliação da Rede de Drenagem de Águas Residuais em Pena Redonda”: Um – A adoção do procedimento por Concurso Público; Dois – A aprovação do processo do concurso (programa de concurso e caderno de encargos); Três – A designação do Júri do concurso proposto; Quatro – Nomeação do Gestor do Contrato; Cinco – A delegação, no Júri do concurso de todas as competências que lhe são atribuídas pelo CCP, alterado e republicado pelo Decreto-Lei número cento e onze-B/dois mil e dezassete, de trinta e um de agosto, nos termos do disposto no artigo cento e nove do mesmo diploma; Seis – Entidade competente nos termos da alínea b) do número um do artigo dezoito do Decreto-Lei número cento e setenta e nove/noventa e nove de oito de junho, conjugado com o número um do artigo trinta e seis do Código dos Contratos Públicos, a competência para a autorização da realização da despesa cabe ao Executivo Municipal. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia nove de julho de dois mil e dezoito, remete a informação à Câmara Municipal, para deliberação.

“A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, Um – A adoção do procedimento por Concurso Público, para a Empreitada de “Ampliação da Rede de Drenagem de Águas Residuais em Pena Redonda”; Dois – A aprovação do processo do concurso (programa de concurso e caderno de encargos); Três – A designação do Júri do concurso proposto; Quatro – Nomeação do



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Gestor do Contrato; Cinco – A delegação no Júri do concurso de todas as competências que lhe são atribuídas pelo CCP, alterado e republicado pelo Decreto-Lei número cento e onze-B/dois mil e dezassete, de trinta e um de agosto, nos termos do disposto no artigo cento e nove do mesmo diploma; Seis – Entidade competente, nos termos da alínea b) do número um do artigo dezoito do Decreto-Lei número cento e setenta e nove/noventa e nove de oito de junho, conjugado com o número um do artigo trinta e seis do Código dos Contratos Públicos, a competência para a autorização da realização da despesa cabe ao Executivo Municipal”.....

DOAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS DA [REDACTED] À BIBLIOTECA MUNICIPAL.....

Presente a informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de vinte e sete de junho de dois mil e dezoito, a dar conhecimento que a Biblioteca Municipal Dr. António Teixeira de Carvalho, recebeu recentemente, um vasto e diversificado espólio bibliográfico, doado pela [REDACTED], num total de quinhentos e noventa e cinco documentos (Livros e Revistas), pelo que sugere, que o processo seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberar, aceitar e agradecer a doação da [REDACTED] à Biblioteca Dr. António Teixeira de Carvalho. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia nove de julho de dois mil e dezoito, remete a informação à Câmara Municipal, para deliberação.....

“A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a doação da [REDACTED] Dr. António Teixeira de Carvalho”.....

ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS INTERESSES AGRÍCOLAS, FLORESTAIS E ANIMAIS “AS CHEGAS” – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO.....

Presente um ofício da Associação de Defesa dos Interesses Agrícolas, Florestais e Animais – “As Chegas”, a solicitar a atribuição de um apoio para o ano de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação de seis de julho de dois mil e dezoito, sugere a atribuição de um apoio, à Associação de Defesa dos Interesses Agrícolas, Florestais e Animais – “As Chegas”, no valor de sete mil e quinhentos euros, através da assinatura de um Protocolo de Colaboração, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, para a execução de um plano de desenvolvimento cultural, a realizar no Município de Cabeceiras de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Basto. A Técnica Superior da DAF, Sílvia Oliveira, no dia seis de julho de dois mil e dezoito, informa que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia nove de julho de dois mil e dezoito, emite parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia nove de julho de dois mil e dezoito, remete o pedido à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar, a minuta do Protocolo de Colaboração, a celebrar com a da Associação de Defesa dos Interesses Agrícolas, Florestais e Animais – “As Chegas”, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro e logístico no valor de sete mil e quinhentos euros, para a execução de um plano de desenvolvimento cultural, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”.-----

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL DE ABADIM – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO-----

Presente um ofício da ARDCA – Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de Abadim, a solicitar a atribuição de um apoio para o ano de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação de seis de julho de dois mil e dezoito, sugere a atribuição de um apoio, à ARDCA – Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de Abadim, no valor de quinhentos euros, através da assinatura de um Protocolo de Colaboração, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, para a execução de um plano de desenvolvimento cultural e recreativo, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. A Técnica Superior da DAF, Sílvia Oliveira, no dia seis de julho de dois mil e dezoito, informa que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia nove de julho de dois mil e dezoito, emite parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia nove de julho de dois mil e dezoito, remete o pedido à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar, a minuta do Protocolo de Colaboração, a celebrar com a ARDCA – Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de Abadim, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro e logístico no valor de quinhentos euros, para a execução de um plano de desenvolvimento cultural e recreativo, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

CONTACTO FUTSAL CLUBE – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A DINAMIZAÇÃO DESPORTIVA-----

Presente um ofício da Contacto Futsal Clube, a solicitar a atribuição de um apoio para o ano de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação de seis de julho de dois mil e dezoito, sugere a atribuição de um apoio, à Contacto Futsal Clube, no valor de quinze mil euros, que será pago da seguinte forma: a primeira tranche, correspondente a cinquenta por cento, mediante a entrega dos comprovativos pagos à Associação de Futebol de Braga e a verba remanescente será entregue depois da receção e análise do relatório das atividades da época desportiva finda, através da assinatura de um Protocolo de Colaboração para Dinamização Desportiva, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, para a execução de um plano de dinamização desportiva, destinado à formação das camadas jovens do clube, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. A Técnica Superior da DAF, Sílvia Oliveira, no dia seis de julho de dois mil e dezoito, informa que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia nove de julho de dois mil e dezoito, emite parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia nove de julho de dois mil e dezoito, remete o pedido à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar, a minuta do Protocolo de Colaboração para Dinamização Desportiva, a celebrar com a Contacto Futsal Clube, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro e logístico no valor de quinze mil euros, que será pago da seguinte forma: a primeira tranche, correspondente a cinquenta por cento, mediante a entrega dos comprovativos pagos à Associação de Futebol de Braga e a verba remanescente será entregue depois da receção e análise do relatório da atividades da época desportiva finda, para a execução de um plano de dinamização desportiva, destinado à formação das camadas jovens do clube, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”.-----

APCBAS – ASSOCIAÇÃO DE PESCA DE CABECEIRAS DE BASTO – AMIGOS SENSAS – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A DINAMIZAÇÃO DESPORTIVA-----

Presente um ofício da Associação de Pesca de Cabeceiras de Basto – Amigos Sensas, a solicitar a atribuição de um apoio para o ano de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DDS,



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Manuel Oliveira, através da informação de seis de julho de dois mil e dezoito, sugere a atribuição de um apoio, à Associação de Pesca de Cabeceiras de Basto – Amigos Sensas, no valor de mil euros, através da assinatura de um Protocolo de Colaboração para Dinamização Desportiva, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, para a execução de um plano de dinamização desportiva, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. A Técnica Superior da DAF, Sílvia Oliveira, no dia seis de julho de dois mil e dezoito, informa que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia nove de julho de dois mil e dezoito, emite parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia nove de julho de dois mil e dezoito, remete o pedido à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar, a minuta do Protocolo de Colaboração para Dinamização Desportiva, a celebrar com a Associação de Pesca de Cabeceiras de Basto – Amigos Sensas, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro e logístico no valor de mil euros, para a execução de um plano de dinamização desportiva, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”.-----

DESPORTIVO DO ARCO DE BAÚLHE – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO-----

Presente um ofício do Desportivo do Arco de Baúlhe, a solicitar a atribuição de um apoio para o ano de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação de seis de julho de dois mil e dezoito, sugere a atribuição de um apoio, ao Desportivo do Arco de Baúlhe, no valor de dez mil euros, que será pago da seguinte forma: a primeira tranche, correspondente a cinquenta por cento, mediante a entrega dos comprovativos pagos à Associação de Futebol de Braga e a verba remanescente será entregue depois da receção e análise do relatório da atividade desportiva da época finda, através da assinatura de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, com vista à execução de um plano de dinamização desportiva, destinado à formação das camadas jovens do clube, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto, para a realização de diversas obras de beneficiação do seu parque desportivo, para a formação de jovens na área do futsal juvenil, bem como para a dinamização de diversas atividades desportivas. A Técnica Superior da DAF, Sílvia Oliveira, no dia seis de julho de dois mil e



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

dezoito, informa que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia nove de julho de dois mil e dezoito, emite parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia nove de julho de dois mil e dezoito, remete o pedido à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.—

“A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar, a minuta do Protocolo de Colaboração para Dinamização Desportiva, a celebrar com o Desportivo do Arco de Baúlhe, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro e logístico no valor de dez mil euros, que será pago da seguinte forma: a primeira tranche, correspondente a cinquenta por cento, mediante a entrega dos comprovativos pagos à Associação de Futebol de Braga e a verba remanescente será entregue depois da receção e análise do relatório da atividade desportiva da época finda, para a execução de um plano de dinamização desportiva, destinado à formação das camadas jovens do clube, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”.-----

PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES – ANO DOIS MIL E DEZOITO/DOIS MIL E DEZANOVE-----

Presente a informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de três de julho de dois mil e dezoito, a sugerir para aprovação por parte do Executivo Municipal, o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de dois mil e dezoito/dois mil e dezanove, já aprovado pelo Conselho Municipal de Educação, na sua reunião de vinte e seis de junho de dois mil e dezoito. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia nove de julho de dois mil e dezoito remete o assunto à Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de dois mil e dezoito/dois mil e dezanove”.-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente no Lugar da Pena – Chacim, [REDACTED], Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho, [REDACTED], nascido a vinte e quatro de março de

13-07-2018



252

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

dois mil e dezoito. A Técnica Superior da DAF, Sílvia Oliveira, dia quatro de julho de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia cinco de julho de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente no Lugar da Pena – Chacim, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, para o seu filho [REDACTED]”

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente no Lugar da Quintã – [REDACTED] Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho, [REDACTED] nascido a dois de abril de dois mil e dezoito. A Técnica Superior da DAF, Sílvia Oliveira, dia quatro de julho de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia cinco de julho de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente no Lugar da Quintã – [REDACTED] Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, para o seu filho [REDACTED]”

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente na Rua do Arco de Baúlhe, [REDACTED] Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho, [REDACTED] nascido a doze de março de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DAF,



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Ramiro Carvalho, no dia dezanove de junho de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia vinte e cinco de junho de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente na Rua do Arco de Baúlhe, [REDACTED] Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, para o seu filho [REDACTED]”.-----

REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À INICIATIVA EMPRESARIAL E ECONÓMICA NAS ÁREAS AGRÍCOLA, PECUÁRIA OU FLORESTAL EM NOME DE [REDACTED]

 Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente na Travessa da Ribeira, [REDACTED] – Estorãos, Fafe, a solicitar a concessão de apoio à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia dezanove de junho de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo nono do Regulamento Municipal de Apoio à Iniciativa Empresarial e Económica nas Áreas Agrícola, Pecuária ou Florestal, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia vinte e cinco de junho de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por maioria, com quatros votos a favor e três abstenções (Exmos Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e António Carlos de Queirós Barroso de Carvalho) aprovar, a concessão de apoio, no valor de mil euros, à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal a [REDACTED] residente na Travessa da Ribeira, [REDACTED] – Estorãos, Fafe”.-----

REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À INICIATIVA EMPRESARIAL E ECONÓMICA NAS ÁREAS AGRÍCOLA, PECUÁRIA OU FLORESTAL EM NOME DE [REDACTED]



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente no lugar de Moimenta, Freguesia de Cavez, a solicitar a concessão de apoio à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia dezanove de junho de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo nono do Regulamento Municipal de Apoio à Iniciativa Empresarial e Económica nas Áreas Agrícola, Pecuária ou Florestal, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e cinco de junho de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e três abstenções (Exmos Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e António Carlos de Queirós Barroso de Carvalho) aprovar, a concessão de apoio, no valor de mil euros, à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal a [REDACTED] residente no lugar de Moimenta, Freguesia de Cavez, deste concelho”.-----

REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À INICIATIVA EMPRESARIAL E ECONÓMICA NAS ÁREAS AGRÍCOLA, PECUÁRIA OU FLORESTAL EM NOME DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente no lugar de Arosa, Freguesia de Cavez, a solicitar a concessão de apoio à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia dezanove de junho de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo nono do Regulamento Municipal de Apoio à Iniciativa Empresarial e Económica nas Áreas Agrícola, Pecuária ou Florestal, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e cinco de junho de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e três abstenções (Exmos Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e António Carlos de Queirós Barroso de Carvalho) aprovar, a concessão de apoio, no valor de mil euros, à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

a [REDACTED] residente no lugar de Arosa, Freguesia de Cavez, deste concelho".-----

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA MUDANÇA DE LOCAL DE PRAÇA DE TÁXIS – TRANSMUCHA, LDA.-----

Presente um requerimento em nome da Transmucha, Lda., - Serviços de Táxi, a solicitar a mudança de local de estacionamento, da Praça de Táxis, sita no Largo do Souto, freguesia de Cavez, para junto do Centro Comunitário, edifício onde funciona a Extensão de Saúde e a Sede da Junta, com serviços de apoio ao cidadão, na freguesia de Cavez. Os Serviços de Planeamento, com a concordância do Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, dão informação favorável à pretensão e apresentam dois locais possíveis para o novo lugar de estacionamento. O Gabinete Jurídico, no dia oito de maio informa que de harmonia com o disposto no número dois do artigo oitavo do Regulamento de Transporte Público de Aluguer em Veículos Ligeiros – Transporte em Táxi, em vigor neste Município, no uso das competências próprias da Câmara Municipal em matéria de ordenação de trânsito, pode este Órgão alterar, dentro da área para que os contingentes são fixados, os locais onde os táxis podem estacionar, locais estes devidamente assinalados, através de sinalização vertical e horizontal. Assim, pretendendo-se alterar o local de estacionamento, conforme solicitado pela empresa requerente, deverá o assunto ser previamente submetido à apreciação e deliberação da Câmara Municipal para alteração do lugar, optando por um dos locais sugeridos pelo Planeamento. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia cinco de julho de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar, a mudança de local de estacionamento de Serviços de Táxi, do Largo do Souto, freguesia de Cavez, para a Rua Camilo Castelo Branco, em frente ao Centro Comunitário, da referida freguesia, local assinalado com o número dois, na planta anexa".-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – FUNDAÇÃO ANTÓNIO JOAQUIM GOMES DA CUNHA-----

Presente um requerimento em nome da Fundação António Joaquim Gomes da Cunha, a solicitar a utilização da piscina municipal descoberta do Arco de Baulhe, durante os meses de julho (às terças-feiras e quintas-feiras das dez horas às doze horas) e em agosto (às terças-feiras e quintas-feiras das catorze horas às dezassete horas), para um grupo máximo de dezasseis

13-07-2018



256

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

utentes. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia dez de julho de dois mil e dezoito, informa que o pedido pode ser deferido e que o seu custo pode ser estimado em quatrocentos e trinta euros, pelo que sugere que o assunto seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia dez de julho de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, conceder a isenção de taxas à Fundação António Joaquim Gomes da Cunha para a utilização da piscina municipal descoberta do Arco de Baulhe, durante os meses de julho (às terças-feiras e quintas-feiras das dez horas às doze horas) e em agosto (às terças-feiras e quintas-feiras das catorze horas às dezassete horas), para grupo máximo de dezasseis utentes, cujo o seu custo pode ser estimado em quatrocentos e trinta euros”.-----

A Exma. Senhora Vereadora, Carla Amélia de Magalhães Lousada, não participou na votação nem na discussão, por impedimento.-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – [REDACTED]-----

Presente o requerimento de [REDACTED] residente na Rua Dr. Eduardo Pinheiro Torres, [REDACTED] Canedo de Basto, concelho de Celorico de Basto, a solicitar uma certidão de desanexação, para uma parcela de terreno com a área de seiscentos e cinquenta e oito metros quadrados, sita na Rua de Vale Mosteiros, Vila Nune, da União de Freguesias de Arco de Baulhe e Vila Nune, concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número quatrocentos e vinte e sete, de quatro de fevereiro de dois mil e dois. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número cinquenta e oito/dois mil e dezoito, de dez de abril de dois mil e dezoito, informa ser de indeferir o pedido. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia três de julho de dois mil e dezoito, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, cinquenta e oito/dois mil e dezoito, de dez de abril de dois mil e dezoito, deliberou por unanimidade indeferir o pedido de Certidão de Desanexação, para uma



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

parcela de terreno com a área de seiscentos e cinquenta e oito metros quadrados, sita na Rua de Vale Mosteiros, Vila Nune, da União de Freguesias de Arco de Baulhe e Vila Nune, concelho de Cabeceiras de Basto a [REDACTED] residente na Rua Dr. Eduardo Pinheiro Torres, [REDACTED] Canedo de Basto, concelho de Celorico de Basto".-----

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO - [REDACTED]

[REDACTED]-----
Presente a informação do Técnico Superior da DOP, Luís Dourado, de dois de julho de dois mil e dezoito, a remeter o processo de licenciamento para a reconstrução de edificação (LE-EDI cento e nove/dois mil e dezasseis) de [REDACTED] e a informar que, considerando que o prazo para requerer a emissão do alvará de licença de obras, terminou no dia três de maio de dois mil e dezoito, considerando a informação da fiscalização de que as obras não foram iniciadas, verifica-se assim e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação que o licenciamento caducou, pelo que será de declarar a caducidade do licenciamento, pelo Executivo Municipal, devendo o processo ser presente à próxima reunião deste Órgão, para deliberação. O Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, no dia treze de julho de dois mil e dezoito, concordou com a informação prestada. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia cinco de julho de dois mil e dezoito, remete o processo à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

"A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento para a reconstrução de edificação (LE-EDI cento e nove/dois mil e dezasseis) de [REDACTED] [REDACTED].-----

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO - [REDACTED]

[REDACTED]-----
Presente a informação do Técnico Superior da DOP, Luís Dourado, de cinco de julho de dois mil e dezoito, a remeter o processo de licenciamento para a alteração de edificação (LAE dezassete/dois mil e oito) de [REDACTED] e a informar que, considerando que o prazo do alvará de licença de obras número cento e oitenta e sete/dois mil e nove de trinta de dezembro, terminou no dia trinta de dezembro de dois mil e doze, considerando a informação da fiscalização de que as obras não estão concluídas, verifica-se assim e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação que o licenciamento caducou, pelo que será de declarar a



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

caducidade do licenciamento, pelo Executivo Municipal, devendo o processo ser presente à próxima reunião deste Órgão, para deliberação. O Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, no dia cinco de julho de dois mil e dezoito, concordou com a informação prestada. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia seis de julho de dois mil e dezoito, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento para a alteração de edificação (LAE dezassete/dois mil e oito) de [REDACTED]”.-----

DELIBERAÇÃO – VOTO DE LOUVOR, CONGRATULAÇÃO E REGOZILHO – ASSOCIAÇÃO ÁGUIAS DE ALVITE-----

Presente a proposta da Câmara Municipal do seguinte teor: *“A Associação Cultural e Desportiva Águias de Alvite, fundada em nove de julho de mil novecentos e noventa e dois, desenvolveu, ao longo da sua ainda curta existência, diversas atividades desportivas e culturais tendo-se destacado mais, no entanto, na área do desporto, através da participação em campeonatos distritais de futebol. Em dois mil e doze, estabeleceu com a “Geração Benfica” atualmente designada “Escolas de Futebol Benfica” uma parceira que visa a formação das crianças e jovens de Cabeceiras de Basto na modalidade de futebol. Esta aposta da Associação Águias de Alvite permitiu, desde logo, avançar com a formação de algumas dezenas de crianças e jovens que, no decurso da época dois mil e dezassete/dois mil e dezoito, atingiu já cerca de cem atletas distribuídos pelos escalões de petizes, traquinas, benjamins, infantis, juvenis e iniciados. De referir que esta atividade formativa permitiu, desde o seu início em dois mil e doze e até aos dias de hoje, transferir para o Vitória de Guimarães seis atletas, para o Benfica dois atletas, para o Sporting Clube de Braga um atleta (já internacional) e, neste último ano, um atleta juvenil para o F. C. Porto. Na época dois mil e dezassete/dois mil e dezoito a Associação Águias de Alvite teve inscritas e em competição na Associação de Futebol de Braga sete equipas. De acordo com informação prestada pelo diretores da agremiação é objetivo para a próxima época inscrever uma equipa júnior e no curto prazo inscrever uma equipa sénior. Na presente época, que terminou no final do passado mês de junho, a Associação Águias de Alvite sagrou-se Campeão de Infantis de futebol de sete, feito conseguido sem qualquer derrota na série K Distrital com dezasseis equipas participantes. Esta equipa de Infantis venceu também o Torneio do Peso da Régua e o Cabeceiras Cup. Para além destes importantes feitos também a equipa de Traquinas*



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

venceu o Torneio Joel Cup realizado em Painzela e as equipas Benjamins, Iniciados, Juvenis A e Juvenis B classificaram-se todas num honroso terceiro lugar nas diferentes competições da A. F. de Braga em que participaram nesta época. A Câmara Municipal considera todo o trabalho desenvolvido por esta Associação na formação de crianças e jovens, muito relevante para a promoção do desporto e da atividade física, da ocupação salutar dos tempos livres, mas também para formação da personalidade e formação cívica destes jovens atletas. A Câmara Municipal considera ainda que os feitos desportivos alcançados, especialmente nesta época de dois mil e dezassete/dois mil e dezoito, contribuíram para a afirmação do concelho e das suas gentes e para o aumento do prestígio e da imagem do concelho de Cabeceiras de Basto. Por tudo isto, a Câmara Municipal, hoje reunida, delibera aprovar um VOTO DE LOUVOR, CONGRATULAÇÃO E REGOZIO à Associação Cultural e Desportiva Águias de Alvite voto, este, extensivo à dedicação, ao empenho e ao abnegado trabalho dos diretores, dos técnicos, dos atletas e de todos os restantes colaboradores da Associação e seus associados".-----

"A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Louvor, Congratulação e Regozijo à Associação Águias de Alvite".-----

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

Presente a relação da Unidade de Planeamento e Obras Particulares, a dar conhecimento dos processos que no período de quinze de junho a seis de julho de dois mil e dezoito, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.-----

--- Deferido o projeto de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, objeto de alvará de licença de construção número cento e três/dois mil e quinze de catorze de setembro, que [REDACTED] residente na Casa do Senhor, no Lugar das Pereiras, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito na Rua Tenente Gonçalo Meireles, [REDACTED] Refojos de Basto da referida União de Freguesias.-----

--- Deferido o projeto de obras de reconstrução e ampliação de um muro de vedação que [REDACTED] residente no lugar de Cambezes, freguesia de Riodouro, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia.-----

--- Deferido o pedido de licença para colocação de vedação provisória em paus tratados e rede, que [REDACTED] residente na Rua de S. Martinho, [REDACTED]

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL****CONTRIBUINTE N.º 505 330 334**

██████████ Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Rabiçais, da freguesia de Cavez.-----

--- Deferido o projeto para as obras de construção de um telheiro destinado a estacionamento automóvel que ██████████, residente na Rua Juiz Conselheiros de Cortinhas, freguesia de Cavez, deste concelho, pretende levar a efeito na Rua Juiz Conselheiros de Cortinhas ██████████ da referida freguesia.-----

--- Deferido o projeto para as obras de ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, com a construção de uma garagem e reconstrução de um muro de suporte que ██████████, residente na Rua do Esturado, ██████████ ██████████ freguesia de Cavez, deste concelho, pretende levar a efeito na Rua do Esturado, ██████████ da referida freguesia.-----

--- Deferido o pedido de licença especial de acabamentos relativo à primeira fase do alvará de licença de construção número cento e quatro/dois mil e dezassete de dezasseis de agosto, que engloba duas casas modulares Tzero e uma casa modular Tdois, que ██████████ ██████████ residente na Rua Capitão Elisio de Azevedo, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, pretende levar a efeito na Rua da Barca, ██████████ Arco de Baúlhe, da referida União de Freguesias.-----

---Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a apoio à habitação unifamiliar que ██████████, residente na Rua da Cerca Nova, ██████████ Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, pretende levar a efeito na referida rua e União de freguesias.-----

---Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que ██████████ residente na Rua do Souto Longal, ██████████ Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito na Rua do Souto Longal, ██████████ ██████████ Refojos de Basto, da referida União de Freguesias.-----

---Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, com alvará de licença de construção número cento e vinte e sete/dois mil e

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

nove que [REDACTED] residente no lugar de Leiradas, freguesia de Riodouro, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação que [REDACTED] residente na Rua Viscondessa do Peso da Régua, [REDACTED] Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, pretende levar a efeito no lote número um do alvará de loteamento número quatro/noventa e oito, na Rua da Devesa, [REDACTED] freguesia de Basto.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que [REDACTED] residente no lugar de Moimenta, freguesia de Cavez, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia.-----

-----Deferido o projeto para as obras de construção de uma edificação destinada a indústria que a firma **Paps & Daps, Lda.**, com sede na Rua da Zona Industrial da Ranha, freguesia de Abadim, deste concelho, pretende levar a efeito no lote número quinze do alvará de loteamento número seis/noventa e oito, na Rua Elisa Sousa Dias, [REDACTED] freguesia de Basto.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que [REDACTED] residente no lugar de Cambeses, freguesia de Riodouro, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma piscina de apoio à habitação unifamiliar que [REDACTED] residente no lugar de Terreiros, Painzela, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e União de Freguesias.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que [REDACTED] residente na Rua do Condestável, [REDACTED] freguesia de Pedraça, deste concelho, pretende levar a efeito na Rua do Condestável, [REDACTED] da referida freguesia.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que [REDACTED] residente na Rua Juiz Conselheiro de Cortinhas, freguesia de Cavez, deste concelho, pretende levar a efeito na Rua Juiz Conselheiro de Cortinhas, [REDACTED] da referida freguesia.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que [REDACTED] residente na Rua do Carril, freguesia de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Cavez, deste concelho, pretende levar a efeito na Rua do Ribeiro do Arco, [REDACTED], da referida freguesia.-----

“A Câmara tomou conhecimento de que no período de quinze de junho a seis de julho de dois mil e dezoito, e de acordo com o teor das informações técnicas inseridas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação”.--

E, nada mais havendo a tratar, quando eram onze horas e dez minutos, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.-----

---E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu *Stelmas Lougelho*, Coordenadora Técnica, subscrevi.-----

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Stelmas Lougelho', with a large, stylized flourish underneath.